Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.669.506/0001-51

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda

CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2024 e

Período de 29 de dezembro de 2022

(início das atividades do Fundo após transformação) a 31 de março de 2023

UHY Bendoraytes & Cia

Av. João Cabral de Mello Neto 850
Bloco 3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brazil

Tel +55 21 3030 4662
Email info@uhy-br.com
Web www.uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do

Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de opinião

Conforme apresentado na nota explicativa nº 4, em 31 de março de 2024, o Fundo possuía participações societárias na companhia MKS Soluções Integradas S.A. ("Companhia Investida") que montava R$ 99.612 mil e que representava 100% de seu patrimônio líquido. Até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não obtivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Investida, bem como não obtivemos acesso ao laudo de avaliação da Companhia Investida que reflete o ajuste a valor justo da companhia. Adicionalmente em 21 de dezembro de 2023 o Fundo recebeu o saldo de R$ 8.938 mil em ações da companhia MKS Soluções Integradas S.A., em função da liquidação antecipada do MKS Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo Investido") nessa mesma data. Até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas referente ao encerramento do Fundo Investido. Desta forma, como não nos foi possível obter evidências suficientes e apropriadas de auditoria que pudéssemos concluir sobre a existência, valorização, integridade, propriedade e adequação dos saldos apresentados e tampouco concluir sobre os resultados aferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2024.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



Digitally signed by MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=08701082000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Date: 2024.08.28 17:12:05 -03'00'

MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.669.506/0001-51

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024		2023	
		Saldos contabeis	**% sobre PL**	**Saldos contabeis**	**% sobre PL**
Disponibilidades		**8**	**0,01%**	**1**	**0,00%**
Banco conta movimento		8	0,01%	1	0,00%
Cotas de fundo de investimento		**-**	**0,00%**	**9.038**	**17,68%**
Cotas de fundo em participações		-	0,00%	9.038	17,68%
Ações de companhias de capital fechado controladas ou coligadas enquadradas como entidade de investimento		**99.612**	**100,00%**	**42.088**	**82,32%**
Ações de companhias fechadas		99.612	100,00%	42.088	82,32%
Total do ativo		**99.621**	**100,01%**	**51.127**	**100,00%**
Valores a pagar		**5**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Taxa de administração		-	0,00%	1	0,00%
Taxa de fiscalização CVM		5	0,00%	-	0,00%
Total do passivo		**5**	**0,49%**	**1**	0,00%
Patrimônio líquido		**99.616**	**100,01%**	**51.126**	100,00%
Patrimônio Líquido e passivo		**99.621**	**100,00%**	**51.127**	**100,00%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 47.669.506/0001-51
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 ("Data da transformação") a 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01.04.2023 a 31.03.2024	29.12.2022 a 31.03.2023
Títulos e valores mobiliários		**5.390**	**-**
Ajute a valor justo		5.390	-
Outros ativos financeiros		**3.096**	**(8.874)**
Resultado com Cotas de fundo de investimento em participações		3.096	(8.874)
Despesas		**(1.386)**	**(1)**
Taxa de administração		(1.001)	(1)
Taxa de fiscalização CVM		(18)	-
Taxa Anbima		(4)	-
Despesa com Auditoria		(20)	-
Despesa com consultoria jurídica		(270)	-
Despesas adminitrativas		(74)	-
Total do resultado do exercício/período		**7.100**	**(8.875)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 47.669.506/0001-51
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 ("Data da transformação") a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01.04.2023 a 31.03.2024	29.12.2022 a 31.03.2023
Lucro líquido do exercício/período		7.100	(8.875)
Resultado abrangente total		**7.100**	**(8.875)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 47.669.506/0001-51

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 ("Data da transformação") a 31 de março de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Reservas de lucros	Total
Em 28 de dezembro de 2022		**60.001**	**-**	**-**	**60.001**
Resultado líquido do período		-	(8.875)		**- (8.875)**
Em 31 de março de 2023		**60.001**	**(8.875)**	**-**	**51.126**
Emissão de cotas		41.390			**41.390**
Prejuízos acumulados					
Resultado líquido do exercício			7.100		**7.100**
Em 31 de março de 2024		**101.391**	**(1.775)**	**-**	**99.616**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CAMAÇARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 47.669.506/0001-51
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 ("Data da transformação") a 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	01.04.2023 a 31.03.2024	29.12.2022 a 31.03.2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento	(1)	(17.912)
Despesas com taxa de administração	(1.001)	-
Despesa com Auditoria	(20)	-
Despesa com Taxa Anbima	(4)	-
Despesa com Taxa CVM	(13)	-
Despesa com Taxa de Paralegal	(3)	-
Despesa jurídica	(270)	-
Despesa com cartório	(72)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.383)**	**(17.912)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações	(40.000)	(42.088)
Caixa liquido das atividade de investimento	**(40.000)**	**(42.088)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	41.390	60.001
Caixa líquido das atividades de financiamento	**41.390**	**60.001**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8	1
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7**	**1**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 (início das atividades do Fundo após transformação) a 31 de março de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

1. Contexto operacional

O Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 04 de abril de 2022 e iniciou suas operações em 1º de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 28 de dezembro de 2022, (i) alteração da natureza do Fundo, que passará de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -Não Padronizado (FIDC-NP), para Fundo de Investimento em Participações (FIP), regido pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016; ("ICVM 578"); (ii) A transferência do serviço de gestão de carteira do Fundo, designando a REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA., CNPJ nº 46.356.742/0001-55, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, CJ 1702, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-000, devidamente autorizada a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.405, de 02 de dezembro de 2022 como nova gestora do Fundo; e (iii) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo, a fim de contemplar as alterações ora efetuadas, que passa a viger nos termos do Anexo I, a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas das Companhias Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As Demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 (Data início das atividades após transformação) a 31 de março de 2023.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de agosto de 2023.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa e saldos positivos em conta movimento.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores e ajustados por provisão para perdas, se aplicável.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em Cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado com cotas de fundos de investimento".

d) Títulos e valores mobiliários

i) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A Administradora adota o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

ii) Ações com cotação em bolsa de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bola, Balcão. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

As bonificações em ações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

e) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e

reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

f) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1 Cotas de fundos de investimento

Cotas de fundos de investimento - ICVM 578

	31/03/2024			
Nome do Fundo	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R$)	% sobre o PL
MKS FIP – Multiestratégia	-	0	-	0,00%
Total			**-**	

	31/03/2023			
Nome do Fundo	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R$)	% sobre o PL
MKS FIP – Multiestratégia	560,204127	16.133	9.038	17,68%
Total			**9.038**	

MKS Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

O objetivo do Fundo era realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não eram necessariamente relacionados entre si, e que podiam, direta ou indiretamente, influenciar

negativamente o valor das Cotas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo deveria realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 20 (vinte) anos a partir da data da integralização inicial.

O Fundo investido foi encerrado em 21/12/2023 e até a data de emissão do Fundo Camaçari FIP a auditoria do Fundo investido não havia sido concluída.

4.2 Participações em companhias fechadas

	31/03/2024	
Denominação social	**Quantidade de ações**	**Valor de mercado (R$)**
MKS Soluções Integradas S.A.	95.312.753	99.612
Total		**99.612**

	31/03/2023	
Denominação social	**Quantidade de ações**	**Valor de mercado (R$)**
MKS Soluções Integradas S.A.	40.270.909	42.088
Total		**42.088**

MKS Soluções Integradas S.A.

A MKS Soluções Integradas S.A. (Companhia), CNPJ 00.183.256/0001-81, é uma sociedade por ações, com prazo indeterminado de duração, deu início a suas atividades em 30 de agosto 1994. A Companhia tem sede e foro na cidade de Camaçari - Bahia, na Avenida Leste, s/nº, lote 22, quadra VII, Polo de Apoio, Ponto Certo, CEP 42801-170, com seus objetivos sociais de: (a) fabricação de obras de caldeiraria pesada. (b) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. (c) obras de montagem industrial. (d) fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central. (e) fabricação de caldeiras geradoras de vapor exceto para aquecimento central e para veículos. (f) fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão e andaimes, inclusive sobre encomenda. (g) aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil sem operador, exceto andaime. (h) aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos, sem operador. (i) construção de edifícios (residenciais, industriais, comércio e serviços). (j) instalações hidráulicas, sanitária e de

gás. (k) serviços de engenharia. (l) manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos. (m) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (trocadores de calor). (n) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 da companhia foram auditadas pela Crowe Macro Auditores Independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 11 de junho de 2024, contendo opinião com as seguintes ressalvas descritas a seguir: "Conforme mencionado na nota explicativa n° 17 às demonstrações financeiras, *ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 apresenta, na rubrica de empréstimos e financiamentos, o montante de R$ 44.663 mil e saldo de duplicatas descontadas no montante de R$ 7.353 mil. Não recebemos, até a data de conclusão dos nossos trabalhos, as confirmações de saldos de operações mantidas com instituições financeiras para os respectivos montantes e não foi possível concluirmos sobre a adequação dos saldos por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se haveria necessidade de efetuar ajustes nos saldos de empréstimos e financiamentos e duplicatas descontadas, e seus reflexos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, em julho de 2023 a Companhia vendeu sua participação societária na Conorte Serviços Industriais Ltda. Não examinamos, nem foram examinados por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras dessa empresa até a data da venda. Em decorrência dessa limitação, não foi possível determinar a existência de possíveis ajustes no resultado de equivalência patrimonial reconhecido pela Companhia, durante o exercício de 2023, no montante de R$ 2.243 mil. Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, em 31 de dezembro de 2023, o balanço patrimonial apresenta, na rubrica de "bloqueios e depósitos judiciais", o montante de R$ 14.132 mil A Companhia não apresentou os controles contábeis e financeiros que suportassem o montante de R$ 2.427 mil. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação desse montante e seus reflexos nas demonstrações financeiras."*

5. Gerenciamento de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

(i) RISCO DE CRÉDITO: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a

redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

(ii) RISCO DE DERIVATIVOS: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

(iii) RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

(iv) RISCO DE MERCADO: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS ALVO E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS ALVO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

(vi) RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS ALVO: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

(vii) RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DE ATUAÇÃO DAS COMPANHIAS ALVO: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente

relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

(viii) RISCOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DIRETAMENTE AOS COTISTAS: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

(ix) RISCO OPERACIONAL DAS COMPANHIAS ALVO: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

(x) RISCO DE INVESTIMENTO NAS COMPANHIAS ALVO CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(xi) RISCO DE DILUIÇÃO: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

(xii) RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

(xiii) RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

(xiv) RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(xv) RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(xvi) RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

(xvii) RISCO DO MERCADO SECUNDÁRIO: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

(xviii) RISCO DE RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO: As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras.

Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

(xix) PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

(xx) RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xxi) RESGATE POR MEIO DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE CARTEIRA DO FUNDO: Este Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

(xxii) RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

(xxiii) INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE RENTABILIDADE: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

(xxiv) RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

(xxv) RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

(xxvi) INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE ELIMINAÇÃO DE RISCOS: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 29 de dezembro de 2022 (início das atividades do Fundo após transformação) a 31 de março de 2023, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Encargos do fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	01.04.2023 a 31.03.2024		29.12.2023 a 31.03.2023	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	(1.001)	-1,56%	(1)	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(18)	-0,03%	-	0,00%
Taxa Anbima	(4)	-0,01%	-	0,00%
Despesa com Auditoria	(20)	-0,03%	-	0,00%
Despesa com consultoria jurídica	(270)	-0,42%	-	0,00%
Despesas adminitrativas	(74)	-0,12%	-	0,00%
Total	**(1.386)**	**-2,17%**	**(1)**	**0,00%**
Patrimônio Líquido Médio		**64.003**		**57.270**

8. Características das cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do Regulamento.

As Cotas serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476.

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

Serão emitidas e distribuídas no mínimo 1 (uma) cota e no máximo 1.000. (mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de no mínimo R$ 1.000,00 (mil reais) e no máximo R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Oitavo abaixo. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2024 houve a emissão de 51.026,901651 cotas no montante de R$ 41.390.

No período de 29 de dezembro de 2022 (início das atividades do Fundo após transformação) a 31 de março de 2023, não houve a emissão de cotas.

b) Resgates e amortizações

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, esta se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no Regulamento.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 29 de dezembro de 2022 (início das atividades do Fundo após transformação) a 31 de março de 2023, não ocorreram resgate e amortização de cotas.

10. Negociações das Cotas

Nos termos do artigo 19, §1º da Instrução CVM 578, é vedada a transferência ou negociação das cotas que constituem o patrimônio do Fundo em mercados secundários, sendo as mesmas dispensadas de registro escritural, de modo que a sua propriedade será presumida pelo registro do nome do cotista no livro de "Registro de Cotas Nominativas" ou da conta de depósito das cotas aberta em nome do cotista, sob controle da Administradora.

11. Evolução do Valor de Cota e Rentabilidade

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	Rentabilidade acumulada (%)
01/04/2023 a 31/03/2024	64.003	880,805996	6,93
29/12/2022 a 31/03/2023	57270	823,690579	-14,79

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Custódia de títulos e operações da carteira

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

13. Remuneração da administração

Os prestadores de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo farão jus a uma Taxa de Administração equivalente ao valor mensal de R$ 100,00 (cem reais) mensais, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 1.001 (R$ 1 no período de 29 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023).

14. Prestadores de Serviços

Custódia:	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Reag Jus Gestão de Ativos Judiciais Ltda.
Tesouraria:	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora deverá enviar à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos, e aos Cotistas, as seguintes informações:

i) Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM 578;

ii) Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento desse período, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e Valores Mobiliários que a integram; e

iii) Anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório da Administradora e da Gestora a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM 578.

A Administradora compromete-se, ainda, a disponibilizar aos Cotistas todas as demais informações sobre o Fundo e/ou sua administração e a facilitar aos Cotistas, ou terceiros em seu nome, devidamente constituídos por instrumento próprio, o exame de quaisquer documentos relativos ao Fundo e à sua administração, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, observadas as disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável.

As informações prestadas ou qualquer material de divulgação do Fundo não poderão estar em desacordo com o Regulamento ou com relatórios protocolados na CVM.

A Administradora deverá enviar simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo divulgadas para os Cotistas ou terceiros.

16. Legislação tributária

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

19. Demandas judiciais

Em 31 de março de 2024, não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

20. Partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Ano	Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
31/03/2024	Taxa de administração	(1.001)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

Ano	Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
31/03/2023	Taxa de administração	(1)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

b) Exigibilidades com parte relacionada

Ano	Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
31/03/2024	Taxa de administração	0	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

Ano	Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
31/03/2023	Taxa de administração	-	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

21. Deliberações em assembleias

Em Assembleia extraordinária de cotistas realizada em 19 de dezembro de 2023 foi deliberada e aprovada sem quaisquer ressalvas os seguintes assuntos:

- Amortização de cotas do Fundo no valor de R$ 50.376, a ser realizada em até 2 dias úteis, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
- A autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

Em Assembleia geral de cotistas realizada em 04 de janeiro de 2024 foi deliberada e aprovada sem quaisquer ressalvas os seguintes assuntos:

A transferência da atividade de gestão da carteira de ativos do Fundo, que passará a ser exercida pela REAG EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

22. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

23. Informações adicionais

Resolução CVM nº 175

Camaçari Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.669.506/0001-51

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 29 de dezembro de 2022 (início das atividades do Fundo após transformação) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 175, alinhada com a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), no que se refere às operações dos fundos de investimentos regulados por essa Autarquia, destacando-se, entre outros : (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do gestor e do administrador dos fundos. A referida Resolução entra em vigor em outubro de 2023, quando todos os fundos de investimento em atividade na data de emissão da norma, serão automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 31 de dezembro de 2024.

Ramon Pessoa Dantas
Diretor responsável

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC SP-142305/O-3